A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN o "Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio" e a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Suicídio", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Currais Novos/RN, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro, em alusão ao Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 2º Da mesma forma, é estabelecida a "Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao Suicídio", a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de setembro.

Art. 3º Durante a semana em questão, os poderes Executivo e Legislativo, em parceria com órgãos, instituições e empresas, poderão apoiar eventos relacionados a esta lei. Isso inclui a autorização para utilização de espaços públicos para a realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos de natureza educacional, informativa e cultural. O objetivo é promover o debate, a reflexão e conscientização sobre o tema à população.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 11 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 11/09/2023 12:43:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

A prevenção do suicídio é uma questão de saúde pública de extrema importância, afetando indivíduos de todas as idades e classes sociais. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, o suicídio figura entre as 20 principais causas de morte no mundo para pessoas de todas as idades. Isso torna a prevenção do suicídio um desafio universal e justifica a necessidade de campanhas de conscientização.

Campanhas como o Setembro Amarelo são vitais, pois proporcionam esclarecimentos à população e estimulam o diálogo sobre o tema. Essas discussões podem contribuir para a identificação e tratamento de quadros depressivos, que muitas vezes são um fator subjacente ao suicídio. Portanto, a implementação e o reconhecimento dessas campanhas em nosso calendário oficial são justificados pela sua relevância na luta contra o suicídio.